



INDICAÇÃO nº 95 /2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e de viabilidade jurídica visando a isenção da Taxa de Uso de Área para os profissionais taxistas do município de Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Antônio Egídio Rufino de Carvalho**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a proposta de a realização de estudos técnicos e de viabilidade jurídica visando a isenção da Taxa de Uso de Área para os profissionais taxistas do município de Uruguaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca fortalecer a categoria dos taxistas, que desempenha um serviço público essencial à mobilidade urbana de nossa cidade. Considerando o atual cenário econômico e a crescente concorrência com plataformas digitais de transporte, a carga tributária municipal tem impactado severamente a renda líquida desses profissionais.

A isenção da Taxa de Uso de Área justifica-se pelos seguintes pontos:

- Equilíbrio Competitivo: Diferente de outros modais, o taxista possui custos fixos de manutenção de outorga e vistorias rigorosas.
- Estímulo à Categoria: A desoneração permite que o profissional invista na manutenção e renovação da frota, oferecendo maior segurança aos munícipes e turistas.
- Baixo Impacto Orçamentário: Estima-se que a renúncia fiscal desta taxa específica seja reduzida frente ao benefício social e à circulação econômica gerada pela categoria.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público, espera-se o acolhimento desta proposição e a subsequente remessa de Projeto de Lei por parte do Executivo a esta Casa.

Uruguaiana, 23 de março de 2026.


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Bancada do Progressistas